



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM DE LEI Nº 70/2023

Excelentíssimo Presidente,
Nobres Edis,

Estamos enviando para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, projeto de lei que dispõe: **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Como é do conhecimento de Vossas Excelências, tornam-se necessário a abertura do Crédito Adicional por Superávit Financeiro ao orçamento vigente acima mencionado, no valor total de **R\$ 130.879,45 (Cento e Trinta Mil Oitocentos e Setenta e Nove Reais e Quarenta e Cinco Centavos)**, tendo em vista se tratar de recursos em conta para efetuar a devolução de saldo remanescente, referente ao ano anterior do CV. **882755/2019 - CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS E BIBLIOTECA PASSARELA DA ESCOLA MARIA DE ABREU BIANCO**, conforme solicitado pela Secretaria de Educação em anexo.

Certo de contar com a presteza de Vossas Excelências, solicitamos apreciação em **CARATER DE URGÊNCIA**.

Monte Negro - RO, 05 de julho de 2023.



IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município

Avenida Juscelino Kubitschek Nº 2272 – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º 219/GAB/2023
DE 05 DE JULHO DE 2023.

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO, ESTADO DE RONDÔNIA, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional por Superávit Financeiro ao orçamento vigente, no valor de R\$ 130.879,45 (Cento e Trinta Mil Oitocentos e Setenta e Nove Reais e Quarenta e Cinco Centavos), e distribuir o valor na seguinte dotação orçamentária, conforme segue:

02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0005.1110 – CV. CONST DE BANHEIROS E BIBLIOTECA PASSARELA DA ESCOLA MARIA DE ABREU BIANCO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.93.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.

R\$ 130.879,45 (Cento e Trinta Mil Oitocentos e Setenta e Nove Reais e Quarenta e Cinco Centavos)

FICHA: _____

Artigo 2º - A cobertura de dotação dos valores descritos no artigo 1º no valor total de R\$ 130.879,45 (Cento e Trinta Mil Oitocentos e Setenta e Nove Reais e Quarenta e Cinco Centavos) será por Crédito Adicional, Superávit Financeiro do Balanço patrimonial do exercício anterior ao orçamento vigente, tendo em vista se tratar de recursos em conta para efetuar a devolução de saldo remanescente, referente ao ano anterior do CV. 882755/2019 - CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS E BIBLIOTECA PASSARELA DA ESCOLA MARIA DE ABREU BIANCO, conforme solicitado pela Secretaria de Educação em anexo.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município

Avenida Juscelino Kubitschek Nº 2272 – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSE FERNANDES - PREFEITO**,
CPF: 677.52* **9* 3 em 05/07/2023 12:29:40, Cód. Autenticidade da Assinatura:
1267.1E29.840X.9614.3642, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de
2020.



Informações do Documento

ID do Documento: F3F.1DC - Tipo de Documento: MENSAGEM DE LEI - Nº 70/2023

Elaborado por **SCHIRLE MARIANI MARQUES**, CPF: 773.16* **2* 3, em 05/07/2023 - 11:41:00

Código de Autenticidade deste Documento: 1135.3H41.600H.Z43H.2253



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>





MEMORANDO Nº 426/SEMED/2023

MONTE NEGRO/RO, 04 de julho de 2023.

Da: SEMED
Para: Manoela M. Zeri
Secretária Municipal de Planejamento - SEMPLA

Prezada Senhora,

Apraz-nos cumprimentando-o cordialmente onde ao mesmo tempo servimos- nos do presente para solicitar que seja provisionada, **ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO DE 2023**, pertinente à "CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS, BIBLIOTECA E PASSARELA (CONCRETO ARMADO) NA EMEF MARIA DE ABREU BIANCO, NO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO/RO", objetivando a DEVOLUÇÃO DE SALDO REMANESCENTE, totalizando o valor de **R\$ 130.879,45 (Cento e trinta mil, oitocentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos)**, conforme quadro abaixo descrito:

Função Programática: 02.05.00 - Secretaria Municipal de Gestão em Educação
Dotação Orçamentária: _____ - CV. 882755/2019 CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS, BIBLIOTECA E PASSARELA NA EMEF MARIA DE ABREU BIANCO
Elemento de Despesa: 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
VALOR: R\$ 130.879,45
Ficha: _____

No aguardo de vossos bons e imediatos préstimos, despedimo-nos.

Atenciosamente,

Gilvania Bergamo Moratto
Secretária Municipal de Educação
Port. 826/GAB/2017

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **GILVANIA BERGAMO MORATTO - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO EM EDUCACAO**, CPF: 643.601.12-3 em 04/07/2023 13:47:33, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1361.2447.833Z.757Z.8303, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: F34.FF3 - Tipo de Documento: **MEMORANDO - Nº 426/SEMED/2023**

Elaborado por: **RAQUEL CORREA RIBEIRO**, CPF: 515.951.12-3, em 04/07/2023 13:46:23, contendo 166 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1320.5146.3239.2772.7883

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>



ID: F34.FE3; RAQUEL CORREA RIBEIRO (04/07/2023 13:46:23) Palavras: 166
Cód. Autenticidade: 1320.5146.3239.2772.7883 - <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>



1/1





Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JOÁS MACENA DE MORAES - DIRETOR (A) LEGISLATIVO (A)**, CPF: 013.07*. **2-*9 em **06/07/2023 11:43:16**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 11V5.4843.216H.W33R.2150, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **DD.80A** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI.**

Elaborado por **JOÁS MACENA DE MORAES**, CPF: 013.07*. **2-*9 , em **06/07/2023 - 11:43:16**

Código de Autenticidade deste Documento: 1141.5443.216U.A754.8282

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://athus.camarademontenegro.ro.gov.br/verdocumento>

